

PROC nº 1198/16
PLL Nº 112/16

EMENDA Nº 01

Inclui a efeméride Semana do Imigrante Italiano no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, em uma semana compreendida entre a última quinzena de junho e a primeira quinzena de julho.

Art. 1º Fica alterada a ementa do PLL em epígrafe, cuja nova redação é a seguinte: .

“ Inclui a efeméride Semana do Imigrante Italiano no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que inclua o dia 1º de julho, quando se comemora, também, O Dia do Imigrante Italiano.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º do PLL, conforme segue:

“ Art. 1º “ Inclui a efeméride Semana do Imigrante Italiano no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que inclua o dia 1º de julho, quando se comemora, também, O Dia do Imigrante Italiano.”

Justificativa: Adequar o projeto no sentido de que a semana do imigrante italiano ocorra sempre coincidente com o dia 1º de julho, que é o Dia do Imigrante Italiano para não haver comemoração em períodos diferentes.

Em 21 de fevereiro de 2017.


Márcio Bins Ely
Vereador